MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 217 /2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA;

Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência o envio de moção de congratulação:

MOÇAO DE CONGRATULAÇAO A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MANHUAÇU -PIBAÇU, PELO SEU 65 (SEXAGÉSIMO QUINTO) ANIVERSÁRIO.

JUSTIFICATIVA: A presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** tem por finalidade comemorar o 65 (sexagésimo quinto) aniversário de fundação da Primeira Igreja Batista em Manhuaçu, PIBAÇU, tendo como propósito a evangelização das pessoas, resgatando vidas e apoiando as famílias através da pregação, levando a todos a fé e a prática dos desígnios da palavra de Deus. Podemos afirmar também, serem muitos os motivos pelos quais a Primeira Igreja Batista em Manhuaçu, PIBAÇU, pode ser considerada singularmente abençoada. Não só por ter sido um instrumento precioso nas mãos de Deus para a expansão do reino divino e a pregação do evangelho, mas também, pela fidelidade daqueles que compõem ao longo da sua jornada, desde a sua fundação.

A Primeira Igreja Batista em Manhuaçu, PIBAÇU, há 65 anos atua de forma relevante na expansão do evangelho.

A igreja promove e contribui com o desenvolvimento pessoal e social, por meio de projetos que se destinam à ressocialização, assistência espiritual, e familiar, dentre outros, viabilizados tanto pelos departamentos internos instalados na sede.

Considerando que o objetivo da vida cristã e fazer ressurgir no coração do próximo a esperança onde há o desespero, a alegria onde há tristeza pode-se afirmar que os ensinamentos religiosos pregados pela Primeira Igreja Batista em Manhuaçu, PIBAÇU, norteados pela Bíblia Sagrada, são fundamentais para recuperação de inúmeras pessoas

em nossa sociedade, pois o atendimento ás demandas sociais, através de orientação moral e religiosa, através de assistência aos necessitados e do engajamento em ações beneficiam a população de um modo geral e merecem reconhecimento.

Plenário, 23 de junho de 2022.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
(Vereadora- Rose Mary)